



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, e o Decreto nº 009 de 29 de Março de 2023 **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “PEDRO LIMA” para 02 (DUAS) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

**Descriminação dos locais:** 1º apresentação será no polo Caraúbas das 22:00 Hrs as 00:00 Hrs no dia 13 de Fevereiro de 2024 e 2º apresentação será no polo Maracajá das 03:00 Hrs as 05:00 Hrs do dia 14 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: SAMIR FERREIRA LEITE LTDA, CNPJ: 13.194.773/0001-06, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA ERENIR  
FREITAS DE

LIMA:02582545481

Assinado de forma digital  
por MARIA ERENIR FREITAS  
DE LIMA:02582545481

Dados: 2024.02.07 14:28:29  
-03'00'

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal